



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 SME COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas nesta Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 24/06/2024, ÀS 08:00 HORAS
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 26/06/2024, ÀS 08:30 HORAS
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br">departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao">https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>

**1 DO OBJETO**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.**

**1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Hd externo 1tb usb 3.0	02	Un	R\$ 309,66	R\$ 619,32
02	Caixa de cabo de rede lan utp cat5e 100% cobre, homologado pela anatel (305 metros)	02	Un	R\$ 283,00	R\$ 566,00
03	Hd 1tb sata 3 7200 rpm p/ computador 3.5"	02	Un	R\$ 187,34	R\$ 374,68
04	Hd 1tb sata 3 5400 rpm p/ notebook 2.5"	02	Un	R\$ 186,66	R\$ 373,32
05	Ssd 240gb sata	20	Un	R\$ 162,33	R\$ 3.246,60
06	Ssd 480gb sata	10	Un	R\$ 199,66	R\$ 1.996,60
07	Memoria ddr3 - 4gb 1600 mhz para computador	05	Un	R\$ 64,66	R\$ 323,30
08	Memoria ddr3 - 8gb 1600 mhz para computador	05	Un	R\$ 89,33	R\$ 446,65



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

09	Memoria ddr4 - 4gb 2400 mhz para computador	05	Un	R\$ 67,00	R\$ 335,00
10	Memoiria ddr4 - 8gb 2400 mhz para computador	05	Un	R\$ 94,66	R\$ 473,30
11	Placa mãe soquete lga 1150 ddr3 para 4ª geração	03	Un	R\$ 233,00	R\$ 699,00
12	Adaptador de rede wifi usb ac1200 mbps dual band	10	Un	R\$ 85,66	R\$ 856,60
13	Placa de rede lan pci-e gigabit	05	Un	R\$ 57,66	R\$ 288,30
14	Convrsor de rede usb p/ rj45 gigabit	07	Un	R\$ 84,66	R\$ 592,62
15	Roteador wifi 1200 mbps ac gigabit 4 antenas	07	Un	R\$ 158,00	R\$ 1.106,00
16	Repetidor wifi 300 mbps de parede dual band	02	Un	R\$ 129,66	R\$ 259,32
17	Switch 8 portas rj45 gigabit	02	Un	R\$ 81,33	R\$ 162,66
18	Switch 16 portas rj45 gigabit não gerenciável	05	Un	R\$ 516,66	R\$ 2.583,30
19	Conector rj45 macho cat5e	200	Un	R\$ 0,30	R\$ 60,00
20	Fonte atx básica 350w 24 pinos	20	Un	R\$ 77,66	R\$ 1.553,20
21	Fonte atx real 500w 24 pinos automática 80 plus pfc ativo certificação bronze	10	Un	R\$ 281,33	R\$ 2.813,30
22	Fonte para notebook 19v 3.42 ampere pino 5.5mm x 2.5mm	5	Un	R\$ 58,00	R\$ 290,00
23	Bateria selada específica para nobreak 12 volts 7 ampere tecnologia vrla	05	Un	R\$ 70,67	R\$ 353,35
24	Bateria de lithium 3v cr2032	10	Un	R\$ 2,50	R\$ 25,00
25	Pilha alcalina aa (par)	20	Un	R\$ 9,00	R\$ 180,00
26	Pilha alcalina aaa (par)	20	Un	R\$ 9,00	R\$ 180,00
27	Cabo usb para impressora 1.8 metros	5	Un	R\$ 8,33	R\$ 41,65
28	Cabo hdmi 2 metros versão 2.0	5	Un	R\$ 15,00	R\$ 75,00
29	Cabo hdmi 5 metros versão 2.0	5	Un	R\$ 22,00	R\$ 110,00
30	Teclado básico usb abnt2 preto	20	Un	R\$ 22,33	R\$ 446,60
31	Mouse básico optico usb	20	Un	R\$ 10,00	R\$ 200,00
32	Kit teclado e mouse sem fio abnt2 slim multimídia mk270 codigo anatel 4345-13-3229	10	Un	R\$ 151,66	R\$ 1.516,60
33	Conversor de fibra optica monomodo gigabit	07	Un	R\$ 127,33	R\$ 891,31
34	Fonte para nobreak industrial fullpower 200w 12v/8a	05	Un	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
35	Bateria 9v com 2 unidades	05	Un	R\$ 28,73	R\$ 143,65
36	Pasta térmica processador	05	Un	R\$ 25,73	R\$ 128,65



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>TOTAL GLOBAL R\$</b>	<b>26.060,89</b>
-------------------------	------------------

**1.3** Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.3.1 ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**1.3.2 ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

**1.3.3 ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

## **2 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA**

**2.1** O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

**2.2** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do email: [departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br](mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br) a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta Dispensa de Licitação.

**2.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**2.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta dispensa.

**2.5** Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.6** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:**

**2.7.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta Dispensa de Licitação.

**2.7.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa de Licitação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**2.7.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa de Licitação. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **3 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Conforme o item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

## **4 DO VALOR ESTIMADO**

**4.1** O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 26.060,89 (vinte e seis mil e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**.

## **5 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

**5.1** A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: [departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br](mailto:departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br)**.

**5.2** Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via email, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:**

**5.3.1** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº1. 751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

**5.3.2** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

**5.3.3** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

**5.3.4** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

**5.3.5** Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

**5.3.6** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

**5.3.7** Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

**5.3.8** Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica);

**5.3.9** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor ou respectiva Consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedades Empresariais; e no caso de Sociedade de Ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

**5.3.9.1** Comprovante de registro em Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil, em caso de Empresa Individual.

**5.3.10** Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa;

**5.3.11** Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) – vide Anexo III;

**5.3.12** Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade – vide Anexo III;

**5.3.13** Atestado de Capacidade Técnica.

**6 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**6.1** Conforme o item 9 do Anexo I – Termo de Referência.

**7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**7.1** Conforme os itens 7 e 8 do Anexo I – Termo de Referência.

**8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**8.1** Conforme o item 14 do Anexo I – Termo de Referência.

**9 DO PAGAMENTO**

**9.1** Conforme o item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

**10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** Conforme o item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

**11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Poderá a Secretaria Municipal de Educação revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**11.2** A Secretaria Municipal de Educação deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

**11.3** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**11.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo.

## **12 DO FORO**

**12.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional – TO, 20 de junho de 2024.

**Joana dos Reis Neres Gomes**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 135/2023



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo n.º 2024001451

**1 – DO OBJETO**

**1.1** O objeto da contratação é a aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas específicas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Isso pode incluir, por exemplo, a compra de computadores, impressoras, scanners, software de gestão, máquinas industriais automatizadas, ferramentas de análise de dados, entre outros itens relacionados à tecnologia. O objetivo é adquirir os recursos necessários para melhorar a eficiência operacional, a qualidade dos produtos e serviços, e a competitividade da empresa no mercado.

**2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** A justificativa para a contratação de uma empresa para a aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas está diretamente relacionada à necessidade de modernização e otimização. A tecnologia desempenha um papel fundamental na competitividade e eficiência das organizações nos dias de hoje, sendo essencial para acompanhar as demandas do mercado e superar desafios.

**2.2** O objetivo da contratação é, portanto, atender às necessidades específicas da secretaria e das escolas municipais em termos de equipamentos e ferramentas tecnológicas, visando alcançar os seguintes resultados:

**2.2.1** A adoção de novas tecnologias permite que a empresa modernize seus processos internos, tornando-os mais eficientes e ágeis.

**2.2.2** Equipamentos e ferramentas tecnológicas adequadas podem aumentar a produtividade, reduzindo o tempo necessário para realizar determinadas tarefas.

**2.2.3** A utilização de tecnologias avançadas pode resultar em produtos e serviços de melhor qualidade, atendendo às expectativas.

**3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1** A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

**4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores peça de informática, sendo que os produtos devem ser adquiridos em validade, da mesma forma foi constatado através de pesquisa de preço que a melhor das soluções encontradas para aquisição dos produtos foi a empresa vigente atual presente no processo.

**5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1** As despesas para material de consumo decorrentes do presente Termo de Referência correrão à conta da Dotação Orçamentária e Fonte do Recurso indicados:

PROGRAMAS: 1130 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 20243980
FONTE: 15001001000020 -Recursos não vinculados de Impostos - MDE



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

## **6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** Os equipamentos deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir:

**6.1.1** Declaração expressa do contratado de INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO OU VÍNCULO, com a administração pública direta ou indireta. Nos termos do Art. 9º, INCISO III, da lei Nº 8666/93 e Art. 17, Inciso XI, da lei nº13.707/18.

**6.1.2** Regularidade Jurídica.

**6.1.3** Comprovante de registro em Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil, em caso de Empresa Individual.

**6.1.4** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor ou respectiva Consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedades Empresariais; e no caso de Sociedade de Ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

**6.2** Regularidade Fiscal e Trabalhista;

**6.2.1** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

**6.2.2** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

**6.2.3** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

**6.2.4** Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

**6.2.5** Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

**6.2.6** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

**6.2.7** Os licitantes deverão comprovar por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contratos de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o pleiteado nesse certame, nos termos do art. 67 da lei14.133/2021.

## **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**a)** Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.

**b)** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de fornecimento dentro das normas do contrato.

**c)** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação das Notas Fiscais. Sendo que o produto deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Porto Nacional.

**d)** Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

**e)** Documentar as ocorrências havidas na execução contratual.

**f)** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

**g)** Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto contratual que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

## **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

- a)** A CONTRATADA se compromete em fornecer todos os materiais necessários e descritos, com especificações adequadas, com qualidade e demais especificações, bem como sua instalação;
- b)** Os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão estar em perfeito estado de qualidade;
- c)** A empresa vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo, salvo em caso de alterações solicitadas pela Secretaria de Educação, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 horas antes da respectiva entrega;
- d)** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Secretaria Municipal de Educação;
- e)** As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
- f)** O fornecimento dos materiais deverá ser realizado com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade, observadas as normas e leis em vigor;
- g)** A empresa contratada deverá no tocante aos matérías e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes;
- h)** A Contratada deverá entregar todos os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação;
- i)** Em caso de entrega parcial quanto ao pedido via autorização de fornecimento, será enviado Notificação extrajudicial para a Contratada, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados;
- j)** Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra, contendo apenas os itens recebidos.

## **9 – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**9.1** A entrega dos materiais solicitados deverá ser entregue imediatamente na Secretaria Municipal de Educação no endereço: Av. Eng. Luis Cruis esquina com a Av. Eng. Rubens Pereira de Andrade, S/N Jardim Brasília – Porto Nacional - TO. Estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os mesmos foram entregues de acordo com as especificações.

**9.2** Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

**9.3** Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

**9.4** Não serão aceitos material cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

**9.5** A reparação ou substituição do equipamento/materiais deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

**9.6** O transporte e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

## **10 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS**

<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
01	Un	Hd externo 1tb usb 3.0	02





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

02	Un	Caixa de cabo de rede lan utp cat5e 100% cobre, homologado pela anatel (305 metros)	02
03	Un	Hd 1tb sata 3 7200 rpm p/ computador 3.5"	02
04	Un	Hd 1tb sata 3 5400 rpm p/ notebook 2.5"	02
05	Un	Ssd 240gb sata	20
06	Un	Ssd 480gb sata	10
07	Un	Memoria ddr3 - 4gb 1600 mhz para computador	05
08	Un	Memoria ddr3 - 8gb 1600 mhz para computador	05
09	Un	Memoria ddr4 - 4gb 2400 mhz para computador	05
10	Un	Memoria ddr4 - 8gb 2400 mhz para computador	05
11	Un	Placa mãe soquete lga 1150 ddr3 para 4ª geração	03
12	Un	Adaptador de rede wifi usb ac1200 mbps dual band	10
13	Un	Placa de rede lan pci-e gigabit	05
14	Un	Conversor de rede usb p/ rj45 gigabit	07
15	Un	Roteador wifi 1200 mbps ac gigabit 4 antenas	07
16	Un	Repetidor wifi 300 mbps de parede dual band	02
17	Un	Switch 8 portas rj45 gigabit	02
18	Un	Switch 16 portas rj45 gigabit não gerenciável	05
19	Un	Conector rj45 macho cat5e	200
20	Un	Fonte atx básica 350w 24 pinos	20
21	Un	Fonte atx real 500w 24 pinos automática 80 plus pfc ativo certificação bronze	10
22	Un	Fonte para notebook 19v 3.42 ampere pino 5.5mm x 2.5mm	5
23	Un	Bateria selada específica para nobreak 12 volts 7 ampere tecnologia vrla	05
24	Un	Bateria de lithium 3v cr2032	10
25	Un	Pilha alcalina aa (par)	20
26	Un	Pilha alcalina aaa (par)	20
27	Un	Cabo usb para impressora 1.8 metros	5
28	Un	Cabo hdmi 2 metros versão 2.0	5
29	Un	Cabo hdmi 5 metros versão 2.0	5
30	Un	Teclado básico usb abnt2 preto	20
31	Un	Mouse básico optico usb	20
32	Un	Kit teclado e mouse sem fio abnt2 slim multimídia mk270 código anatel 4345-13-3229	10
33	Un	Conversor de fibra optica monomodo gigabit	07
34	Un	Fonte para nobreak industrial fullpower 200w 12v/8a	05
35	Un	Bateria 9v com 2 unidades	05
36	Un	Pasta térmica processador	05

### 11 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**11.1** É dispensável a licitação inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**11.2** Forma de seleção e critério de julgamento da proposta menor preço global.

**11.2.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento.

**11.3** Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

**11.3.1** Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## 12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1** As sanções administrativas são medidas punitivas aplicadas pela administração pública em caso de descumprimento de obrigações contratuais ou legais por parte dos contratados. As sanções podem ser aplicadas caso a empresa contratada não cumpra com as obrigações estabelecidas no contrato ou com as normas previstas na legislação.

**12.1.1** Advertência: Comunicação formal ao contratado sobre o descumprimento de obrigações, alertando para a necessidade de correção.

**12.1.2** Rescisão Contratual: Encerramento do contrato por descumprimento de cláusulas ou obrigações contratuais.

**12.1.3** Suspensão Temporária: Impedimento temporário de participar de licitações ou contratar com a administração pública, por um período determinado.

**12.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**12.1.5** Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Cumprir quaisquer dos itens do Projeto Básico ou do Contrato não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03

**12.1.6** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**12.1.7** As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

**12.1.8** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**12.1.9** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

## 13 – PAGAMENTO

**13.1** O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

atestada pelo fiscal responsável da Secretaria Municipal de Educação;

**13.2** O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da Nota Fiscal;

**13.3** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa CONTRATADA, no domicílio bancário por ela expressamente informado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**13.4** O valor estimado da contratação será o valor de 26.060,89 (vinte e seis mil e sessenta reais e oitenta e nove centavos)

#### **14 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**14.1** Sendo a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela entrega do objeto contratados, o CONTRATANTE reserva-se ao direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a entrega deles, não restringindo em nada a responsabilidade da CONTRATADA;

**14.2** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 o CONTRATANTE designará servidor (es) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

**14.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do (s) servidor (es) designado (s) deverão ser encaminhadas a Chefia Imediata, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**14.4** A entrega dos objetos contratados será fiscalizada por servidor especificamente designado para essa finalidade pelo CONTRATANTE, cujas atribuições básicas são; 14.4.1. - Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega do objeto;

**14.4.2** Solicitar à CONTRATADA a regularização da entrega do objeto que não atendam às especificações definidas neste instrumento e/ou às necessidades requeridas para execução destes;

**14.4.3** Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para representá-la na execução do Contrato.

**14.5** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE. 14.6. Ficará servidor, designado a exercer a fiscalização deste instrumento, devendo cientificar a chefia imediata a ocorrência da inexecução total ou parcial deste contrato.

Porto Nacional/TO, 22 de março de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

\_\_\_\_\_  
Bruna Ribeiro Luz  
Analista de processo  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

#### **APROVAÇÃO**

Considerando as informações prestadas no presente documento, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA, determinando outrossim, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas.

(Assinatura Eletrônica)

\_\_\_\_\_  
JOANA DOS REIS NERES GOMES  
Gestora da Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 135/2023.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 SME COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

**1. Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Hd externo 1tb usb 3.0	02	Un			
02	Caixa de cabo de rede lan utp cat5e 100% cobre, homologado pela anatel (305 metros)	02	Un			
03	Hd 1tb sata 3 7200 rpm p/ computador 3.5"	02	Un			
04	Hd 1tb sata 3 5400 rpm p/ notebook 2.5"	02	Un			
05	Ssd 240gb sata	20	Un			
06	Ssd 480gb sata	10	Un			
07	Memoria ddr3 - 4gb 1600 mhz para computador	05	Un			
08	Memoria ddr3 - 8gb 1600 mhz para computador	05	Un			
09	Memoria ddr4 - 4gb 2400 mhz para computador	05	Un			
10	Memoiria ddr4 - 8gb 2400 mhz para computador	05	Un			
11	Placa mãe soquete lga 1150 ddr3 para 4ª geração	03	Un			
12	Adaptador de rede wifi usb ac1200 mbps dual band	10	Un			
13	Placa de rede lan pci-e gigabit	05	Un			
14	Convrsor de rede usb p/ rj45 gigabit	07	Un			
15	Roteador wifi 1200 mbps ac gigabit 4 antenas	07	Un			
16	Repetidor wifi 300 mbps de parede dual band	02	Un			
17	Switch 8 portas rj45 gigabit	02	Un			
18	Switch 16 portas rj45 gigabit não gerenciável	05	Un			
19	Conector rj45 macho cat5e	200	Un			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

20	Fonte atx básica 350w 24 pinos	20	Un			
21	Fonte atx real 500w 24 pinos automática 80 plus pfc ativo certificação bronze	10	Un			
22	Fonte para notebook 19v 3.42 ampere pino 5.5mm x 2.5mm	5	Un			
23	Bateria selada específica para nobreak 12 volts 7 ampere tecnologia vrla	05	Un			
24	Bateria de lithium 3v cr2032	10	Un			
25	Pilha alcalina aa (par)	20	Un			
26	Pilha alcalina aaa (par)	20	Un			
27	Cabo usb para impressora 1.8 metros	5	Un			
28	Cabo hdmi 2 metros versão 2.0	5	Un			
29	Cabo hdmi 5 metros versão 2.0	5	Un			
30	Teclado básico usb abnt2 preto	20	Un			
31	Mouse básico optico usb	20	Un			
32	Kit teclado e mouse sem fio abnt2 slim multimídia mk270 código anatel 4345-13-3229	10	Un			
33	Conversor de fibra optica monomodo gigabit	07	Un			
34	Fonte para nobreak industrial fullpower 200w 12v/8a	05	Un			
35	Bateria 9v com 2 unidades	05	Un			
36	Pasta térmica processador	05	Un			
				<b>TOTAL GLOBAL</b>		

Valor Global da Proposta;  
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Este anexo é meramente exemplificativo, devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa, com identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO  
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 SME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV):

#### I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

**DECLARA** para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no **processo 2024001451**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 SME**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

#### II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

**DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 SME**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

#### III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

**DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

#### IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**DECLARA**, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

**V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**DECLARA** expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2024.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa*

*Assinatura do Representante Legal da Empresa*

**Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.**